

Resolução nº 13/2017

Instituir o Programa de Rádio da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Rádio na Rádio Pitanga AM 580khz, semanalmente (segundas-feiras, das 14h30 às 15h).

Art. 2º O objetivo será difundir notícias, informações e prestação de serviços à comunidade, com a participação de acadêmicos e professores da instituição e, profissionais de Pitanga e região. O programa discutirá assuntos das várias áreas de conhecimentos, como saúde, tecnologia, utilidade pública, ações de extensão, entre outros. O programa será apresentado pelos professores e colaboradores da Faculdade UCP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP,
Edifício da UCP, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Jane Silva
Diretora Geral